



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA – PL**

---

**OFÍCIO nº 037/2025**

Vitória/ES, 07 DE FEVEREIRO de 2025.

Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
**ANDERSON GOGGI**

**Assunto: REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À CLIMATIZAÇÃO DO  
PLENÁRIO “MARIA ORTIZ”.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expor, para ao final requerer.

2. É de conhecimento amplo, público e notório que desde o inicio dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis, em 03 de Fevereiro do corrente ano, o Plenário Maria Ortiz vem sofrendo de forma incomum com a falta de climatização adequada de seu interior.

3. Em pleno verão capixaba, cujas temperaturas estão acima da média nacional, os trabalhos no interior do plenário tem sido uma martírio para os parlamentares, seus assessores, para os servidores desta Casa e, principalmente, para a população em geral que vem nos prestigiar.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**

---



Autenticação: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com) com autenticidade  
com o identificador 3200390036003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

4. Com isto, os trabalhos parlamentares tem sofrido extremo desgaste, submetendo as pessoas à uma insalubridade nunca antes vista.

5. Lamentavelmente, a gestão administrativa que deixou esta Casa no último dia 31 de dezembro não providenciou a adequada manutenção dos seus aparelhos de climatização, algo que ultrapassa a irresponsabilidade em termos de gestão administrativa.

Por isto, venho através do presente requerer que seja providenciada urgente manutenção ou aquisição de novos aparelhos de climatizadores de ar para, prioritariamente, o Plenário Maria Ortiz e, caso necessário, as demais dependências desta Casa Legislativa.

Não é possível a realização de um processo licitatório ordinário, dado o caráter urgente, assim como a necessidade da continuidade dos trabalhos de forma adequada, evitando a interrupção do funcionamento desta Casa legislativa, sugere-se a realização de contratação emergencial para tal finalidade.

6. Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**

---



Autenticação: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com) com autenticidade  
com o identificador 3200390036003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 07/02/2025 16:34

Checksum: **883CD9F6FED1300B1F3EA812F296C2E427FCD274AF0D47C26AD5DFF53BB45A2**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390036003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.